



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.08.19.2 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.10.1

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, através da Sra. Ticiane Ferreira Cândido França, torna público o extrato do Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 2020.08.19.2 decorrente do processo Pregão Eletrônico nº 2020.06.10.1, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA O RESTAURANTE POPULAR DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Constitui objeto deste termo de aditivo a PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais de 12 (doze) MESES de acordo com a cláusula quarta do mencionado contrato e de acordo com o art. 57, Inciso II, da Lei Nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social. CONTRATADA: CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA, com sede no Sítio Paraíso, nº 90, bairro Gizélia Pinheiro, Caixa Postal 1007, Cidade de Crato, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.135.428/0001-90. Crato-CE, 19 de agosto de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.31.2.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.31.2
A Presidente da Comissão de Licitação da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.31.2, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONDAGENS DO SUBSOLO, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, realizada no dia 05/08/2021 às 08h30min, foi declarada DESERTA, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o DIA 10 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 08h30min a data da REABERTURA DA SESSÃO. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local) ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 20 de agosto de 2021. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.11.1

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.11.1
A Presidente da Comissão de Licitação da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.11.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO CONSTITUÍDO DE ANÉIS PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO COM CAPACIDADE TOTAL DE 50M³ A SER CONSTRUÍDO NA VILA JACUÍPE, SÍTIO JUA, DISTRITO DE PONTA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, realizada no dia 10/08/2021 às 08h30min, foi declarada DESERTA, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o DIA 10 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 10h30min a data da REABERTURA DA SESSÃO. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local) ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 20 de agosto de 2021. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Pelo presente instrumento, o Município de Crato/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N°. 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Julio Saraiva, SN, Centro, Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vem retificar o Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato n° 2020.08.19.2, datado de 05 de julho de 2021, de acordo com retratado abaixo:

ONDE SE LÊ:**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2020.08.19.2 REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2020.06.10.1**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, através da Sra. Ticiane Ferreira Cândido França, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato n° 2020.06.10.1 decorrente do processo Pregão Eletrônico n° 2020.06.10.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA O RESTAURANTE POPULAR DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Constitui objeto deste termo de aditivo o AUMENTO em 20% (vinte por cento) de acordo do valor inicialmente pactuado, com um aumento de R\$ 150.480,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais) e perfazendo o valor global de R\$ 902.880,00 (novecentos e dois mil, oitocentos e oitenta reais) de acordo com o art. 65, Inciso I, b, parágrafo 1º, da Lei N°. 8.666/93 e demais alterações posteriores. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social. CONTRATADA: CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA, com sede no Sítio Paraíso, n° 90, bairro Gizélia Pinheiro, Caixa Postal 1007, Cidade de Crato, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o no 07.135.428/0001-90. Crato-CE, 05 de julho de 2021.

LEIA-SE:**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2020.08.19.2 REFERENTE AOPREGÃO ELETRÔNICO N°
2020.06.10.1**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, através da Sra. Ticiane Ferreira Cândido França, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato n° 2020.08.19.2 decorrente do processo Pregão Eletrônico n° 2020.06.10.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA O RESTAURANTE POPULAR DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Constitui objeto deste termo de aditivo o AUMENTO em 20% (vinte por cento) de acordo do valor inicialmente pactuado, com um aumento de R\$ 150.480,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais) e perfazendo o valor global de R\$ 902.880,00 (novecentos e dois mil, oitocentos e oitenta reais) de acordo com o art. 65, Inciso I, b, parágrafo 1º, da Lei N°. 8.666/93 e demais alterações posteriores. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social. CONTRATADA: CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA, com sede no Sítio Paraíso, n° 90, bairro Gizélia Pinheiro, Caixa Postal 1007, Cidade de Crato, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o no 07.135.428/0001-90. Crato-CE, 05 de julho de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO **CONTRATO N° 2020.08.11.1** DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS N° 2020.07.16.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SÍTIO CRUZEIRO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FUNASA N° 01653/2017, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 10 DE FEVEREIRO DE 2022 - ASSINA PELO CONTRATADO: **LUCAS ALMEIDA BAIÁ PIMENTEL** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS** - CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2021.

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA N° 2308001/2021 – GP
CRATO - CE, 23 DE AGOSTO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal n° 917/71, em seus Arts. 128 e 140;

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor público municipal, **MARIO CORREIA DE OLIVEIRA NETO**, datado do dia 04 de agosto de 2021, emitido pelo Núcleo de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** de n° 0051708/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como parecer favorável pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 23 de agosto de 2021 à 22 de agosto de 2023, ao servidor público municipal **MARIO CORREIA DE OLIVEIRA NETO**, inscrito no CPF sob o n° 802.083.803-10, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A não reapresentação do referido servidor a Secretaria na qual está lotado, para desempenho de suas funções, no primeiro dia útil após a expiração do prazo de licença previsto nesta Portaria, acarretará ausência injustificada ao trabalho.

Parágrafo único. A ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configura abandono de cargo, sujeito a apuração mediante instauração de procedimento administrativo e punição nos termos da Lei Municipal n° 917/1971 e demais disposições legais atinentes à espécie.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2308001/2021 – SEAD
CRATO-CE, 23 DE AGOSTO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIANA BRITO GOMES DE MATOS VILAR, inscrita no CPF sob o nº 004.585.413-03, para o cargo de SUBPROCURADOR, simbologia CDS 04, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 23 de agosto de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2308002/2021 – SEAD
CRATO - CE, 23 DE AGOSTO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO BRENDA DE ALENCAR TAVORA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 025.960.453-46, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 23 de agosto de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 2308003/2021 – SEAD
CRATO-CE, 23 DE AGOSTO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto n° 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCO FELIX DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 214.811.643-68, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal n° 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 23 de agosto de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para MELHORIA DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRATO, localizada em diversas ruas do MUNICÍPIO.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.
